



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 15.473, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO Nº 022/2023
CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 15.383 DE
16/11/2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 022/2023; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a empresa LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA, portadora do CNPJ 43.914.028/0001-47.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização número 022 de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS